



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 246/2014

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 309/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 95, da Lei Municipal 2.137/2008, alterado pela Lei Municipal n.º. 2.490/2013;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Flávia Tavares Lima Amorim, sob n.º. 101651/2014, de 28/04/2014

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da licença a servidora casada, **FLÁVIA TAVARES LIMA DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA**, matrícula n.º. **302943**, por 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a data de 29/06/2015, devendo à servidora, ora licenciada, reassumir o exercício do cargo, sob pena de restar caracterizado o abandono.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014).


WALERIDE ANTONIO CEZAR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 27/06/2014.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete